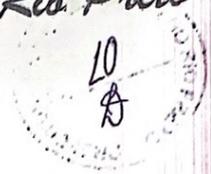




Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 9.793/2023

"Retificação de Portaria de nº 9.664/2023"

O PREFEITO DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições legais, e, precisamente na forma do disposto nos artigos, 66, inciso V; 70, parágrafo único, inciso I; e 74, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3847/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado a Portaria de nº 9.664/2023 - **Onde se Lia** " Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Valéria Cristina Moura da Silva de Abreu Lima

Representantes de entidades ou de instituições que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social:

Titular: Sara Alves da Silva
Suplente: Silvana da Costa Oliveira
Titular: Maria Costa Souza Pereira. "

Leia-se " Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sara Alves da Silva

Representantes de entidades ou de instituições que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social:

Titular: Silvana da Costa Oliveira
Suplente: Mariana Costa Souza Pereira
Titular: Thaís Pedro "

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023.

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES - Tel. (28) 3559-1102 - CEP 29.580-000

→ Mariana
Costa Souza
Pereira



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de número 9.664 de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorés do Rio Preto/ES, em 08 de agosto de 2023

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRA DA PAZ SIQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE